



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

Vila Velha/ES, 10 de dezembro de 2024

Ofício nº 1064/24

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGÓ FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 4970/2024 (ref. Protocolo 1787/2023), datado de 10/12/2024, que *"Institui a obrigatoriedade de implantação, nos veículos que menciona, de adesivos para apontar a localização dos pontos cegos aos ciclistas, motoristas e pedestres, no município de Vila Velha"*, originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador João Batista Tita.

Atenciosamente

**BRUNO LORENZUTTI**  
Presidente

